



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS  
PEDAGOGIA

## **DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **HISTÓRICO DA UFPA**

#### **1.1 HISTÓRICO DA UFPA**

A Universidade Federal do Pará, criada pela Lei nº 3.191 de 2 de julho de 1957, tornou-se no Norte do Brasil e na Amazônia legal, uma instituição de referência no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, em nível de graduação e pós-graduação, possibilitando formação científica, cultural, sociopolítica e profissional em diferentes áreas, aos povos dessas regiões, reverberando positivamente no desenvolvimento local regional e, sobretudo, na vida dos povos que habitam a região onde a UFPA está situada.

Localizada no Estado do Pará e integrada pelo Campus do Guamá, em Belém e por mais 11 Campi espalhados pelo imenso território paraense, a UFPA assumiu como missão "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável" (UFPA/PDI, 2016, p. 31). Consciente de sua função social, a UFPA vem procurando, apesar das inúmeras dificuldades de todas as ordens, suscitar e implementar processos formativos ricos em inovação tecnológica, didática, pedagógica e curricular, respeitando a cultura, os saberes locais e a vocação econômica das cidades, territórios, campis e núcleos onde seus cursos são ofertados, contribuindo, dessa forma, com uma sociedade mais humanizada, justa e economicamente sustentável.

Tendo por base sua missão e visão, a Universidade Federal do Pará apresenta como princípios norteadores de suas ações acadêmicas os seguintes pilares, conforme preconizados no Plano de Desenvolvimento Institucional: "a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual; o

pluralismo de ideias e de pensamento; o ensino público e gratuito; A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente? (UFPA/PDI, 2016, p. 32).

Neste contexto, a UFPA vislumbra ?Ser reconhecida nacionalmente e internacionalmente pela qualidade no ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis, criativas e inovadoras integradas à sociedade? (UFPA/PDI, 2016, p. 33).

De forma estratégica a UFPA visa formar pessoas para o mundo do trabalho considerando no processo formativo as dimensões técnicas, éticas, estéticas e políticas, respeitando os saberes e adotando novas pedagogias, linguagens, tendo na pesquisa a base do ensino e da extensão.

A partir dessa compreensão de formação expressa no PDI 2016-2025 da UFPA é que o curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, criado em 1986 e vinculado ao Campus Universitário de Castanhal, se organiza para oferecer uma formação cidadã, de excelência, pautada na sustentabilidade e articulada às demandas da sociedade paraense, especialmente as do nordeste do estado.

## **JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO**

### **.2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DE CURSO**

No Brasil, a formação de educadores para o exercício da docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e em suas modalidades, bem como para as funções de planejamento, coordenação, gestão e avaliação de processos educativos escolares e não escolares, tem ocorrido, principalmente, no curso de Pedagogia. Esta tem sido a missão histórica do referido curso desde sua criação no cenário nacional, cuja realização tem se dado em função da necessidade sócio profissional do país, justificando, assim, a continuação da oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia, através da UFPA, campus de Castanhal, cuja abrangência territorial corresponde ao Nordeste Paraense.

No âmbito da UFPA, o Curso de Pedagogia está intrinsecamente articulado à missão desta universidade de gerar, difundir e aplicar conhecimentos voltados à formação de profissionais da educação, visando o desenvolvimento sócio cultural, econômico e científico da Região Norte. Esta intencionalidade vem sendo alcançada ao longo da trajetória história de mais de 30 anos da presença desse curso, em Castanhal, gerando benefícios diretos para o

desenvolvimento da região.

Há 30 anos, a realidade da formação dos profissionais da educação no nordeste paraense era totalmente inadequada do ponto de vista legal. Os chamados professores leigos, por não terem a formação de nível superior, grau licenciatura, eram a maioria em todas as funções do magistério da educação básica. Esta realidade começa a ser modificada com a presença da UFPA em Castanhal e, mais precisamente, com a oferta do curso de pedagogia, cuja implementação remonta a 1985, no formato intervalar (intensivo). Nos anos seguintes, já com a estrutura física do campus presente em Castanhal, o curso de pedagogia começa a ser ofertado tanto no regime intensivo (intervalar) quanto no regime extensivo (regular), atingindo uma gama expressiva de pessoas interessadas em sua profissionalização. Além disso, com a presença da UFPA nesse território, novas possibilidades de formação foram alinhadas e desenvolvidas, tais como: curso de pedagogia por meio de convênio com as prefeituras da região para a qualificação específica dos seus quadros de funcionários, realização do PARFOR, parceria com as redes de ensino para a formação continuada dos profissionais da educação, dentre outras possibilidades.

Embora essa realidade tenha se modificado, significativamente, nos últimos anos do século XXI, a formação do Pedagogo para o exercício da docência, para o trabalho de planejamento, coordenação, orientação e gestão de processos educativos escolares e não escolares, bem como para a produção do conhecimento científico e tecnológicos do campo educacional, é uma necessidade e condição de desenvolvimento da sociedade brasileira e da Amazônia, em especial, que, nos últimos anos, vem pautando e firmando o compromisso com a educação das pessoas, sobretudo, por meio do processo de escolarização.

A consulta às estatísticas da formação docente no Brasil, divulgada pelo Senso Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Educação e Pesquisa Aníziu Teixeira (INEP), de 2022, constatou que ainda há necessidade de formação inicial, em nível superior, licenciatura, de profissionais da educação para os diferentes campos de atuação do pedagogo.

Em relação à educação infantil, 80,7% dos professores atuantes possuem nível superior completo, sendo 79,5% em grau acadêmico de licenciatura e 1,2%, bacharelado. 11% têm curso de ensino médio normal/magistério e 8,4% possuem apenas o ensino médio ou inferior. Desde 2019, notou-se um crescimento no percentual de docentes graduados com licenciatura atuando na educação infantil, passando de 73,3% em 2019 para 79,5% em 2023. Ainda assim, existem em torno de 12% desses profissionais que precisam da primeira licenciatura ou complementação pedagógica para estarem adequadamente qualificados ao exercício do magistério nesse nível de ensino da Educação Básica.

O mesmo relatório registra que, nos anos iniciais, atuam 769.366 docentes. Quando

observada a escolaridade dos docentes dos anos iniciais, 87,3% têm nível superior completo (85,8% em grau acadêmico de licenciatura e 1,5%, bacharelado) e 7,8% têm ensino médio normal/magistério. Foram identificados ainda 4,9% com nível médio ou inferior, precisando ainda de formação inicial adequada em torno de 9,3% desses docentes.

Em se tratando da formação de gestores escolares, o percentual de diretores que completaram o ensino superior é de 90,8%. Essa formação de nível superior é maior nas redes federal e estadual, com 99% e 97,6%, respectivamente. Na rede municipal, o percentual é de 90,6% e, na rede privada, de 86,2%. Estes dados indicam que ainda se fazem necessários investimentos na formação inicial de gestores escolares, seja em Pedagogia ou em outros cursos de licenciatura ou até mesmo em nível de pós-graduação.

No Estado do Pará, há 15 anos a UFPA, através das Faculdades de Educação, dos diferentes campi, vem desenvolvendo o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica ? PARFOR que, considerando sua finalidade, corrobora que neste estado ainda se tem necessidades de formação inicial de nível superior, grau licenciatura, a atender as demandas do sistema educacional e do mercado de trabalho onde se fazem necessárias as atribuições e competências profissionais do pedagogo.

Neste contexto, o Curso de Pedagogia que, historicamente, formou o professor da educação infantil, das séries iniciais do ensino fundamental e suas modalidades, o coordenador pedagógico, o orientador educacional, o gestor escolar e, mais recentemente, tem formado o pedagogo para gestar e desenvolver processos educativos em ambientes não escolares, torna-se necessário no cenário nacional e local, firmando-se como curso profissional, campo epistemológico e político capaz de produzir mudanças socioculturais significativas na vida das pessoas e do país, em geral.

Investir na formação de pedagogas(os) implica, assim, em formar profissionais capacitados para atuarem em diferentes contextos educacionais, contribuindo com pessoas, instituições, sistemas de ensino, entes federados e com a nação, em geral, em relação à educação e cultura, ao ensino/aprendizagem escolar, à compreensão dos direitos humanos, à compreensão e convívio humanizado e respeitoso com as diferenças e diversidades, ao exercício consciente da cidadania, à formação de outros profissionais em ambientes escolares e não escolares, à formulação de políticas públicas educacionais, à produção do conhecimento científico do campo educacional e da Pedagogia, em especial, dentre outras contribuições.

O Curso visa, assim, estimular, fomentar e assegurar ações socioeducativas, cujo escopo seja formar o Pedagogo como profissional da educação escolar e não escolar, apto a exercer as funções de estudo, planejamento, desenvolvimento, acompanhamento, avaliação e inovação

dos processos educativos/formativos que acontecem na escola e fora dela, amparados por processos de produção do conhecimento científico, filosófico, artístico, ético e estético, atendendo às diferentes realidades amazônicas.

Fica evidente, portanto, a necessidade e a potencialidade do curso de Licenciatura em Pedagogia, da UFPA, campus de Castanhal, para o desenvolvimento sociocultural da região onde é ofertado, sobretudo, porque impactará na formação de recursos humanos e na produção de conhecimentos no âmbito da educação básica e das instituições que necessitam de profissionais responsáveis pela organização e desenvolvimento de processo formativos/educativos, corroborando com o que preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, a missão da UFPA e as exigências da realidade sociocultural e profissional contemporânea.

O curso de Pedagogia da UFPA, Campus Universitário de Castanhal, será ofertado nos turnos matutino, vespertino, noturno e na modalidade integral (intensiva). A necessidade da oferta das turmas nos três turnos se sustenta nos seguintes argumentos: maior possibilidade de alcance de públicos diversos do nordeste paraense; maiores condições de usufruto da infraestrutura do Campus Universitário de Castanhal que não dispões de salas de aula e laboratórios suficientes para que o curso funcione em um único turno ou modalidade de oferta; garantia de acesso aos trabalhadores que não dispõem de horário diurno para desenvolverem sua formação acadêmica etc. Considerando que o curso disporá de duas entradas anuais, 40 vagas na primeira entrada e 40 vagas na segunda, as referidas ofertas serão intercaladas entre os turnos, de modo que o quantitativo de turmas seja distribuído nos três turnos, tendo como critério de escolha dos turnos, aqueles em que ha turmas concluintes para não sobrecarregar a infraestrutura dos campus.

Dado o exposto, a oferta da Licenciatura em Pedagogia se justifica e se mostra possível, pois consiste na continuidade de ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino público paraense, cuja viabilidade tem sido exitosa dada a larga experiência com a formação de professores e por contar com parcerias firmadas ao longo desses mais de 30 anos formando educadores no nordeste paraense.

## **GESTÃO DO CURSO**

### **A. DIREÇÃO DA FACULDADE**

O Curso de Pedagogia é gestado por pessoas, órgãos e procedimentos/processos vinculados e articulados pela Faculdade de Educação do campus da UFPA Castanhal, respeitando o seu

Regimento interno, o Regimento interno do Campus, o Regulamento da Graduação e o Estatuto e Regimento Geral da UFPA.

A Faculdade de Educação possui um Diretor e um vice-diretor, eleitos democraticamente, por meio de consulta à comunidade acadêmica ou escolhidos pelo Conselho da Faculdade, onde a comunidade do curso se faz representada. O mandato é de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois. Cabe ao Diretor ou Diretora da Faculdade, conforme o art. 29 do Regimento Interno da Faculdade de Educação da UFPA, Campus Castanhal:

- I. Convocar, coordenar e presidir o Conselho da Faculdade;
- II. Coordenar as atividades acadêmicas, os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos pertinentes, bem como apresentar relatório anual destas ações;
- III. Representar a Faculdade junto ao Campus Universitário de Castanhal e a outros órgãos da UFPA;
- IV. Adotar, em caso de urgência, providências indispensáveis no âmbito da Faculdade, ad referendum do Conselho, ao qual as submeterá no prazo máximo de 07 dias;
- V. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho da Faculdade, dos órgãos da Administração de nível intermediário e da administração superior, que lhe digam respeito;
- VI. Acompanhar a assiduidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo da Faculdade;
- VII. Acompanhar as Coordenações de Cursos existentes no âmbito da Faculdade;
- VIII. Divulgar as deliberações dos órgãos colegiados superiores à Faculdade.
- IX. Presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Em relação ao Vice diretor da Faculdade, o art. 30 do Regimento interno da Faculdade de Educação, estabelece como sua função:

- I. Substituir a Diretora, ou o Diretor em suas faltas e impedimentos;
- II. Colaborar com a Diretora, ou o Diretor na coordenação, planejamento e supervisão das atividades didáticas, científicas, extensionistas e administrativas da Faculdade;
- III. Desempenhar as funções que lhe forem designadas pela Diretora, ou pelo Diretor e/ou pelo Conselho da Faculdade.

## **B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE**

O Curso de Pedagogia é gestado por pessoas, órgãos e procedimentos/processos vinculados e articulados pela Faculdade de Educação do campus da UFPA Castanhal, respeitando o seu

Regimento interno, o Regimento interno do Campus, o Regulamento da Graduação e o Estatuto e Regimento Geral da UFPA.

A Faculdade de Educação possui um Diretor e um vice-diretor, eleitos democraticamente, por meio de consulta à comunidade acadêmica ou escolhidos pelo Conselho da Faculdade, onde a comunidade do curso se faz representada. O mandato é de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois. Cabe ao Diretor ou Diretora da Faculdade, conforme o art. 29 do Regimento Interno da Faculdade de Educação da UFPA, Campus Castanhal:

- I. Convocar, coordenar e presidir o Conselho da Faculdade;
- II. Coordenar as atividades acadêmicas, os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos pertinentes, bem como apresentar relatório anual destas ações;
- III. Representar a Faculdade junto ao Campus Universitário de Castanhal e a outros órgãos da UFPA;
- IV. Adotar, em caso de urgência, providências indispensáveis no âmbito da Faculdade, ad referendum do Conselho, ao qual as submeterá no prazo máximo de 07 dias;
- V. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho da Faculdade, dos órgãos da Administração de nível intermediário e da administração superior, que lhe digam respeito;
- VI. Acompanhar a assiduidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo da Faculdade;
- VII. Acompanhar as Coordenações de Cursos existentes no âmbito da Faculdade;
- VIII. Divulgar as deliberações dos órgãos colegiados superiores à Faculdade.
- IX. Presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Em relação ao Vice diretor da Faculdade, o art. 30 do Regimento interno da Faculdade de Educação, estabelece como sua função:

- I. Substituir a Diretora, ou o Diretor em suas faltas e impedimentos;
- II. Colaborar com a Diretora, ou o Diretor na coordenação, planejamento e supervisão das atividades didáticas, científicas, extensionistas e administrativas da Faculdade;
- III. Desempenhar as funções que lhe forem designadas pela Diretora, ou pelo Diretor e/ou pelo Conselho da Faculdade.

### **C. COORDENAÇÃO DO CURSO**

O Curso de Pedagogia é gestado por pessoas, órgãos e procedimentos/processos vinculados e articulados pela Faculdade de Educação do campus da UFPA Castanhal, respeitando o seu

Regimento interno, o Regimento interno do Campus, o Regulamento da Graduação e o Estatuto e Regimento Geral da UFPA.

A Faculdade de Educação possui um Diretor e um vice-diretor, eleitos democraticamente, por meio de consulta à comunidade acadêmica ou escolhidos pelo Conselho da Faculdade, onde a comunidade do curso se faz representada. O mandato é de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois. Cabe ao Diretor ou Diretora da Faculdade, conforme o art. 29 do Regimento Interno da Faculdade de Educação da UFPA, Campus Castanhal:

- I. Convocar, coordenar e presidir o Conselho da Faculdade;
- II. Coordenar as atividades acadêmicas, os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos pertinentes, bem como apresentar relatório anual destas ações;
- III. Representar a Faculdade junto ao Campus Universitário de Castanhal e a outros órgãos da UFPA;
- IV. Adotar, em caso de urgência, providências indispensáveis no âmbito da Faculdade, ad referendum do Conselho, ao qual as submeterá no prazo máximo de 07 dias;
- V. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho da Faculdade, dos órgãos da Administração de nível intermediário e da administração superior, que lhe digam respeito;
- VI. Acompanhar a assiduidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo da Faculdade;
- VII. Acompanhar as Coordenações de Cursos existentes no âmbito da Faculdade;
- VIII. Divulgar as deliberações dos órgãos colegiados superiores à Faculdade.
- IX. Presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

Em relação ao Vice diretor da Faculdade, o art. 30 do Regimento interno da Faculdade de Educação, estabelece como sua função:

- I. Substituir a Diretora, ou o Diretor em suas faltas e impedimentos;
- II. Colaborar com a Diretora, ou o Diretor na coordenação, planejamento e supervisão das atividades didáticas, científicas, extensionistas e administrativas da Faculdade;
- III. Desempenhar as funções que lhe forem designadas pela Diretora, ou pelo Diretor e/ou pelo Conselho da Faculdade.

#### **D. COLEGIADO DO CURSO**

As ações de planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades inerentes ao curso são pautadas e deliberadas no Conselho da Faculdade, outro órgão gestor do curso, cuja

reunião é mensal e é composto por todos os docentes, representantes dos estudantes e dos técnicos pertencentes à Faculdade de Educação. O Conselho é responsável por discutir e deliberar sobre questões acadêmicas e pedagógicas, como a revisão do currículo, criação de novas disciplinas, avaliação do desempenho acadêmico dos alunos e implementação de políticas de ensino. Além disso, o colegiado formula estratégias para melhorar a qualidade do curso e adaptar o currículo às mudanças trazidas pelas diretrizes educacionais e suscitadas pela sociedade. Por necessidade, o Conselho pode deliberar pela criação ou extinção de Comissões específicas relacionadas a algum aspecto do curso. De acordo com o Regimento Interno da Faculdade de Educação da UFPA, Campus de Castanhal, Art. 9º, cabe ao Conselho, dentre outras funções:

I - elaborar, avaliar, reformular e atualizar o projeto pedagógico do curso sob sua responsabilidade;

II - Planejar, definir e supervisionar a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e avaliar os Planos Individuais de Trabalho dos docentes;

III - Estabelecer os programas das atividades acadêmicas curriculares do curso vinculado à Faculdade;

IV - Criar, agregar ou extinguir comissões permanentes ou especiais sob sua responsabilidade;

Outro órgão cogestor do Curso de Pedagogia é o Núcleo Docente Estruturante ? NDE. Trata-se de uma instância colegiada com função consultiva, propositiva e de assessoramento no processo de concepção, consolidação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), visando à contínua promoção de sua qualidade. De acordo com a Res. n.º 4.908/17 ? CONSEPE/UFPA e o Regimento interno da Faculdade de Educação da UFPA/Castanhal, compete ao NDE:

I - acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, tendo em vista a preservação de sua atualidade, em face das demandas e possibilidades do campo de atuação profissional e da sociedade, em sentido amplo;

II - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso, considerando suas Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, bem como a necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando à adequada intervenção social do profissional, em seu campo de atuação;

III - indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, considerando as demandas específicas do Curso e de cada área do conhecimento;

IV - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino

constantes no currículo.

O Núcleo Docente Estruturante deverá reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre, ou em caráter extraordinário, quando necessário.

A gestão do Curso de Pedagogia também se realiza por meio dos eventos de Planejamento e avaliação que devem ocorrer no início ou no final de cada período letivo e, de dois em dois anos, por meio de um Seminário de avaliação do Curso, tendo como pauta o PPC e a qualidade do curso, com a participação da comunidade acadêmica, egressos e demais representantes da sociedade.

## **E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

Outro órgão cogestor do Curso de Pedagogia é o Núcleo Docente Estruturante ? NDE. Trata-se de uma instância colegiada com função consultiva, propositiva e de assessoramento no processo de concepção, consolidação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), visando à contínua promoção de sua qualidade. De acordo com a Res. n.º 4.908/17 ? CONSEPE/UFPA e o Regimento interno da Faculdade de Educação da UFPA/Castanhal, compete ao NDE:

I - acompanhar o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, tendo em vista a preservação de sua atualidade, em face das demandas e possibilidades do campo de atuação profissional e da sociedade, em sentido amplo;

II - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso, considerando suas Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, bem como a necessidade de promoção do desenvolvimento de competências, visando à adequada intervenção social do profissional, em seu campo de atuação;

III - indicar formas de articulação entre o ensino de graduação, a extensão, a pesquisa e a pós-graduação, considerando as demandas específicas do Curso e de cada área do conhecimento;

IV - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

O Núcleo Docente Estruturante deverá reunir-se ordinariamente, pelo menos uma vez por semestre, ou em caráter extraordinário, quando necessário.

A gestão do Curso de Pedagogia também se realiza por meio dos eventos de Planejamento e avaliação que devem ocorrer no início ou no final de cada período letivo e, de dois em dois anos, por meio de um Seminário de avaliação do Curso, tendo como pauta o PPC e a

qualidade do curso, com a participação da comunidade acadêmica, egressos e demais representantes da sociedade.

## **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO**

Nome do Curso: Pedagogia

Local de Oferta: Campus Universitário de Castanhal/Faculdade de Educação

Endereço de Oferta: Avenida dos Universitário, S/N, bairro Jaderlândia, Castanhal-PA, CEP: 68746-360

Bairro: Jaderlandia

CEP: 68746360

Número: 000

Complemento:

Cidade: Castanhal

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 80

Turno de Funcionamento: Matutino

Turno de Funcionamento: Vespertino

Turno de Funcionamento: Noturno

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Licenciado(a) em Pedagogia

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 9

Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3300 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3960 hora(s)

Período Letivo: Intensivo; Extensivo;  
Regime Acadêmico: Atividades Curriculares  
Forma de Oferta de Atividades: Modular e Paralela  
Ato de Criação: UFPA/1986  
Ato de Reconhecimento: MEC/2018  
Ato de Renovação: MEC/2018  
Avaliação Externa: SINAES

## **DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)**

De acordo com Sacristán (2000), todo processo formativo gravita em torno de um currículo. Ele é a base por meio da qual as práticas pedagógicas de formação se organizam e se desenvolvem. Sua composição, organização e desenvolvimento obedecem à lógicas socioeducacionais mais amplas. Ele é resultado de determinações políticas, econômicas, culturais, epistemológicas etc. O currículo é, dentre outras coisas, a expressão de uma concepção de conhecimento, educação, ensino/aprendizagem, bem como, seu desenvolvimento implica a construção de identidades particulares e sociais. (Moreira, 2007). Este projeto curricular pauta-se na premissa de que nenhum currículo esgota-se em si mesmo, tampouco é algo pronto e acabado. De acordo com Silva (1995) a definição de currículo compreende o conjunto de todas as experiências de conhecimento proporcionadas aos/às estudantes. Diz respeito não somente à organização de conteúdos a serem ensinados, registrados em um documento, mas envolve todas as ações e relações que atravessam o processo decisão, seleção, planejamento e desenvolvimento curricular. Nesse sentido, cabe reconhecer que nenhum currículo, como nenhum fato ou aspecto no campo educacional, é desprovido de intencionalidade e fruto do acaso. Sendo assim, cabe expressar as demais concepções que nortearão a construção da matriz curricular para o curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará, campus Castanhal.

### a) Concepção de homem e sociedade

Antes de mais nada, o estudante de pedagogia e futuro pedagogo, é um ser humano que vive em sociedade. Sua prática profissional será exercida em espaços educativos escolares e não escolares, tendo como público alvo pessoas em processo de desenvolvimento, sujeitos históricos, cidadãos. Neste sentido, o Curso de Pedagogia concebe e busca formar o ser humano integral, sujeito histórico, cidadão, ético, responsável por si, pelos outros e pelo mundo a sua volta. Partindo desta concepção de homem, suscita-se, por meio do processo

formativo, a construção de uma sociedade humanizada; ética; equânime; inclusiva; que seja capaz de compreender e conviver respeitosa e a diversidade e a diferença; crítica, democrática, ambientalmente sustentável e livre.

#### b) Concepção de Conhecimento

Entende-se o conhecimento como fruto da relação entre sujeito e objeto, criado e mediado, sobretudo, pelo discurso humano. O conhecimento é uma construção social. Para Moreira (1993, p. 49), "É impossível ao indivíduo conhecer qualquer realidade sem que seus esquemas mentais [...] afetem o que é conhecido. Do mesmo modo, é impossível considerar a realidade como fruto exclusivo da atividade mental do sujeito?".

Sendo o conhecimento fruto das relações objetivas e subjetivas entre o sujeito e a realidade, defende-se que o processo formativo no curso de Pedagogia da UFPA/Castanhal seja pautado em relações dialógicas entre professores/pesquisadores e estudantes construtores de seus conhecimentos e a realidade sociocultural mais ampla, tendo por base, principalmente, as realidades inerentes aos campos de atuação profissional do pedagogo. Baseado em Freire (1977), advoga-se, ainda, que o ato de conhecer não seja o ato através do qual um sujeito transformado em objeto, receba passivamente os conteúdos que outro lhe transmite impositivamente. Ao contrário, faz-se necessário uma presença curiosa do sujeito em relação ao mundo que o circunda. Requer ação, reflexão crítica e transformação da realidade. Exige-se uma busca constante, marcada por invenção e reinvenção.

Destaca-se que o conhecimento acadêmico é, antes de tudo, um conhecimento científico pedagogicamente estruturado, relido e recontextualizado, a ser veiculado no processo formativo dos estudantes. Embora se valorize outras formas de conhecimentos (senso comum, filosófico, artístico, teológico, mítico...), o conhecimento, base da formação do pedagogo é, sobretudo, o conhecimento "poderoso", na perspectiva de Michael Young (2007). Neste sentido, afirma-se a condição da universidade como locus da produção e mediação desse conhecimento na formação docente.

#### c) Concepção de Educação

Para Pimenta (2009) a educação corresponde a um processo e fenômeno social de inserção das novas gerações na sociedade, cuja realização ocorre em diferentes espaços, institucionalizados ou não. Tem por finalidade a "[...] humanização dos homens, isto é, fazer dos seres humanos participantes dos frutos e da construção da civilização, dos progressos da civilização, resultado do trabalho dos homens" (Pimenta, 2009, p. 84).

Para Freire, "Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. Pessoas transformam o mundo" (Freire, 1979, p.84). Nestes termos, a educação deve ter o homem e o mundo como focos de sua atenção. Na perspectiva da construção de uma sociedade melhor

para todos os seres humanos, as palavras mudança, transformação, devem ser características fundamentais desse processo educativo. Sendo assim, é inegável a natureza política, ideológica, dialética e emancipadora da educação.

Partindo desses pressupostos, defende-se uma educação como prática social histórica, em constante movimento de transformação e ressignificação da realidade concreta, pautada nos princípios da democracia, integralidade do ser humano, inclusão, diversidade, dialogicidade, criticidade, humanização e responsabilidade socioambiental. Estes princípios educacionais orientarão a organização e o desenvolvimento curricular, dispositivo fundamental do processo formativo do estudante de pedagogia. Tais princípios serão mobilizados e implementados por meio dos diferentes componentes curriculares, tais como: disciplinas, atividades de extensão, atividades de pesquisa, estágios e atividades complementares.

#### d) Concepção de Ensino-Aprendizagem

Ensino e aprendizagem são aspectos diferentes do processo educacional, mas indissociáveis. "Ensinar e aprender [...] são duas facetas do mesmo processo, e que se realizam em torno das matérias de ensino, sob a direção do professor" (Libâneo, 2013, p. 56). Ainda segundo o autor, "O ensino tem [...] como função principal assegurar o processo de transmissão e assimilação dos conteúdos do saber escolar e, através desse processo, o desenvolvimento das capacidades cognoscitivas dos alunos" (Libâneo, 2013, p. 85).

Para o autor, há uma unidade entre ensino e aprendizagem, a qual se realiza por meio de dois momentos indissociáveis: transmissão/assimilação ativa de conhecimentos e habilidades, em meio a condições específicas de cada situação didática. (Libâneo, 2013).

Para Rios (2014), o ensino é "uma prática social específica, que se dá no interior de um processo de educação e que ocorre informalmente, de maneira espontânea, ou formalmente, de maneira sistemática, intencional e organizada" (Rios, 2014, p. 14).

Dado o exposto, o Curso de Pedagogia não pretende acentuar a dicotomia ensinar x aprender. Embora se compreenda que são aspectos diferentes, concebe-se ensino-aprendizagem como uma unidade indissociável. Neste sentido, propõem-se um processo de ensino-aprendizagem baseado nos seguintes princípios: autonomia, autoria e protagonismo discente; professor pesquisador, orientador e mediador do processo formativo; associação entre ensino, pesquisa e extensão; rigorosidade e curiosidade epistemológica; ensino-aprendizagem contextualizado e significativo; associação entre teoria e prática; criticidade; interdisciplinaridade; dialogicidade; afetividade e mediação por múltiplas linguagens metodológicas. Estes princípios reafirmam a importância do professor e do estudante no processo de ensino-aprendizagem, como copartícipes e cogestores desse processo. Embora tenham funções diferentes, ambos são responsáveis pela construção do

conhecimento/aprendizagem.

Diferentemente de um modelo de ensino-aprendizagem tradicional, academicista, tecnicista, busca-se um ensino-aprendizagem centrado no ser humano, valorizando seu contexto pessoal, profissional e social, através de "aulas vivas, existenciais, interativas" (Franco, 2016, p. 542), sem deixar de exercer a problematização, a criticidade e a rigorosidade próprias do mundo acadêmico-científico.

#### e) Concepção de Currículo

O Campo Curricular é rico e diverso de discursos teóricos sobre o currículo. Suas definições se vinculam, geralmente, aos grandes grupos de discursos teóricos do campo curricular, definidos por Silva (1999) como teoria tradicional, crítica e pós-crítica. O termo é polissêmico e sua definição complexa.

O Curso de Pedagogia entende o currículo não apenas como documento oficial planejado e adotado pelos órgãos oficiais de educação, como livros didáticos, planos, disciplinas, ementas etc. Trata-se, também, do conjunto de experiências pedagógicas vivenciadas no espaço educativo com objetivos de socializar e construir o conhecimento (Moreira, 2008). O currículo é, antes de mais nada, um artefato sociocultural, histórico e político, carregado de intencionalidades e interesses, cujo desenvolvimento implica na formação de identidades individuais, profissionais e sociais. Sua elaboração e formatação perpassam por inúmeras instâncias do poder administrativo educacional até culminar no espaço formativo, onde se materializa como atividades pedagógicas diversificadas, expressando concepções, ideologias e interesses de quem o construiu e de quem o torna concreto. (Ribeiro, 2017). Nesse sentido, o currículo é mais que um simples artefato pedagógico aparentemente neutro e desinteressado, ele "está implicado em relações de poder [...]. O currículo não é um elemento transcendente e atemporal - ele tem uma história, vinculada a formas específicas e contingentes de organização da sociedade e da educação" (Moreira e Silva, 2002, p. 7-8).

Conscientes das implicações políticas e identitárias do currículo e tendo por base as finalidades do Curso de Pedagogia, expressas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o referido curso, bem como o que estabelece as Diretrizes Nacionais para Formação Inicial de Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica, adota-se neste projeto pedagógico os seguintes princípios norteadores da organização e desenvolvimento curricular: docência como eixo basilar da formação; associação entre teoria e prática; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; interdisciplinaridade; diversidade de conhecimentos, saberes e experiências; inclusão; ensino contextualizado, significativo e dialógico; autonomia e protagonismo discente; formação técnica, ética, política, estética e afetiva.

## **OBJETIVOS DO CURSO**

O Curso de Pedagogia da UFPA, Campus de Castanhal, dialoga com os dispositivos legais - Resolução CNE/CP nº. 1/2006, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura, e com a Resolução CNE/CP nº 4/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Considerando estes dispositivos legais, o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Universitário de Castanhal objetiva:

- 1- Formar o(a) licenciado(a) em Pedagogia para exercer funções de magistério na Educação Infantil;
- 2- Formar o(a) licenciado(a) em Pedagogia para exercer funções de magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental e em suas respectivas modalidades de ensino (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola);
- 3- Formar o(a) licenciado(a) em Pedagogia para o exercício de magistério nas funções de organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, compreendendo os aspectos planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;
- 4- Formar o(a) licenciado(a) em Pedagogia para o exercício de magistério nas funções de planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;
- 5- Formar o(a) licenciado(a) em Pedagogia para a produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

## **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O licenciado(a) em Pedagogia, formado pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará, Campus de Castanhal, estará habilitado para exercer funções de Magistério na Educação Infantil, no Ensino Fundamental (anos iniciais e em suas modalidades - Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola); na gestão de sistemas e instituições de ensino, em termos de planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação; no planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação de processos

formativos em ambientes não escolares, bem como na produção e difusão de conhecimento científico-tecnológico do campo educacional escolar e não escolar. Observando o que dispõem o Art. 5º da Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006, o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

III - fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

V - reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

VI - ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;

VIII - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

IX - identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;

X - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;

XI - desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;

XII - participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XIII - participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e

avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;

XIV - realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

XV - utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;

XVI - estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

## **COMPETÊNCIAS**

As competências requeridas ao pedagogo serão construídas e consolidadas pelo acúmulo das experiências formativas a serem vivenciadas ao longo do curso, considerando o disposto no objetivo do curso e perfil do egresso. Nesse sentido, propõe-se um processo formativo referendado na relação teoria-prática, isto é, na reflexão-ação-reflexão na perspectiva da construção de um perfil profissional com sólida formação teórica, compreensão crítica das diferentes realidades do trabalho do pedagogo e das questões sociais contemporâneas.

Almeja-se uma formação integral que explore dimensões do ser, sentir, pensar, escutar, conviver com o outro, lidar de forma crítica e criativa com o fenômeno educativo, com as tecnologias contemporâneas, ter iniciativa para resolver problemas, capacidade para tomar decisões, ser autônomo, estar em sintonia com a realidade contemporânea, ter responsabilidade social, ser capaz de se relacionar esteticamente com a literatura, com as artes e a natureza. E, acima de tudo, exercer a profissão com ética e sensibilidade afetiva, tendo em vista a construção de uma sociedade justa, humanizada, democrática, inclusiva e cidadã. Para tanto, o currículo do Curso de Pedagogia desencadeará a construção de competências específicas, referentes aos grandes campos de formação e atuação profissional, entre as quais destacam-se:

- Competências relacionadas ao exercício de magistério na Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental:

? Analisar e Mobilizar fundamentos epistemológicos, técnicos e ético-políticos das ciências da educação e da aprendizagem para compreender o fenômeno da educação escolar, bem como para subsidiar o planejamento e desenvolvimento da docência em suas diferentes

dimensões.

? Atuar de forma técnica, ética, estética e política, assumindo o compromisso com a construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária e humanizada.

? Compreender o desenvolvimento e a aprendizagem do ser humano, em suas múltiplas dimensões, tendo em vista o processo de escolarização ao longo da vida;

? Compreender princípios teórico-metodológicos do ensino da(s) área(s) de conhecimento que se constitua(m) objeto da prática docente na Educação Infantil e Ensino Fundamental;

? Organizar o ensino e seus elementos fundantes, articulando-os às ações dos diversos setores da instituição em torno de projetos coletivos;

? Educar e cuidar de crianças da Educação Infantil, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento integral.

? Planejar e desenvolver planos de aula ou projetos de ensino, organizados a partir das orientações curriculares oficiais para a educação infantil e ensino fundamental;

? Saber planejar e viabilizar, por meio das práticas pedagógicas, o desenvolvimento dos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento da Educação Infantil e as competências e habilidades das diferentes áreas curriculares do Ensino Fundamental;

? Conhecer e aplicar diferentes procedimentos didático-metodológicos para o ensino de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Naturais, História, Geografia, Artes, Educação Física, LIBRAS, Informática, Ensino Religioso, de forma interdisciplinar e adequada ao desenvolvimento humano;

? Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;

? Compreender as implicações da utilização de recursos digitais como meios auxiliares dos/nos processos educativos;

? Trabalhar coletivamente, estabelecendo diálogo e articulações entre as diversas áreas do conhecimento e os diferentes tipos de saberes no âmbito da prática docente;

? Organizar projetos de ensino capazes de potencializar princípios teórico-metodológicos e recursos pedagógicos que favoreçam a interdisciplinaridade e a aprendizagem significativa dos educandos;

? Mobilizar e utilizar princípios e instrumentos avaliativos referentes às diferentes funções da avaliação do ensino/aprendizagem escolar;

- Competências relacionadas ao exercício de magistério na coordenação e gestão de sistemas e unidades de ensino

? Planejar, organizar, desenvolver, acompanhar e avaliar processos educativos/formativos,

em ambientes escolares;

? Desenvolver processos de gestão pedagógico-administrativa fundamentados em uma perspectiva democrática;

? Orientar docentes, discentes e pais para a concretização de um processo educativo comprometido com a formação cidadã, profissional e humana, que promova e favoreça as relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

? Estudar e aplicar criticamente a legislação educacional e outras determinações legais que lhe compete implementar, executar, avaliar e/ou encaminhar;

? Suscitar a cooperação e participação dos diferentes sujeitos envolvidos nos processos educativos/formativos, por meio do trabalho coletivo;

? Compreender, elaborar e implementar o Projeto Político Pedagógico da Escola;

? Compreender, elaborar e implementar a Proposta Curricular da Escola;

? Compreender, elaborar e implementar planos estratégicos de desenvolvimento da instituição escolar;

? Entender, planejar e implementar processos de avaliação interna e/ou externa, em ambientes escolares;

? Desenvolver ações pedagógicas formativas que valorizem o respeito e as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, sexualidades, faixas geracionais, classes sociais, religiões, PCDs, entre outras, em ambientes escolares e não escolares;

- Competências relacionadas ao exercício da coordenação e gestão de processo educativos/formativos em ambientes não escolares

? Planejar, organizar, desenvolver, acompanhar e avaliar processos formativos em ambientes não escolares;

- Competências relacionadas à produção e aplicação do conhecimento científico na prática profissional

? Compreender o desenvolvimento de processos de pesquisa científica, incluindo a habilidade de selecionar abordagens, procedimentos e instrumentos de investigação das problemáticas educacionais;

? Utilizar, no exercício profissional, conhecimentos do campo teórico?investigativo da docência, nas dimensões do ensino, gestão e coordenação pedagógica escolar e da pedagogia em ambientes não escolar;

? Mobilizar conhecimentos científicos visando a superação de diferentes problemáticas que perpassam o âmbito do trabalho e a prática profissional do pedagogo.

## **ESTRUTURA CURRICULAR**

O Curso de Pedagogia do Campus Universitário de Castanhal/UFPA apresenta um desenho curricular organizado em núcleos, dimensões e componentes curriculares. Os núcleos e as dimensões constituem os elementos lógicos norteadores da formação. Os componentes curriculares são os dispositivos responsáveis pelo desenvolvimento das competências e habilidades a serem construídas durante o processo formativo, dentre os quais destacam-se: disciplinas, estágios, atividades de pesquisa e extensão, atividades complementares, dentre outros.

Quatro núcleos norteiam a organização curricular: Núcleo de Estudo de Formação Geral - EFG, com 885 (oitocentos e oitenta e cinco) horas; Núcleo Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - AACE, com 1605 (mil seiscentos e cinco) horas; Núcleo Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE, com 330 (trezentos e trinta) horas e Núcleo Estágio Curricular Supervisionado - ECS, com 405 (quatrocentos e cinco) horas. As Atividades Complementares somam 75 horas.

O primeiro núcleo, denominado Formação Geral - EFG, com 885 horas, compreende o estudo de teorias, princípios e concepções oriundas de diferentes áreas do conhecimento científico. Tratam-se de princípios e fundamentos filosóficos, históricos, sociológicos, antropológicos, psicológicos, pedagógicos e epistemológicos da educação, enquanto artefato social mais amplo e da educação escolar especificamente. Este núcleo expressa o compromisso com uma sólida formação teórica e a afirmação da universidade enquanto locus de experiências formativas fundamentais ao exercício da docência em suas múltiplas dimensões.

O Núcleo Formação Geral - EFG divide-se em duas dimensões: fundamentos gerais da Educação e fundamentos específicos da educação escolar, constituído pelas seguintes atividades curriculares: Filosofia e Educação I; Filosofia e Educação II; História da Educação I; História da Educação II; História e Cultura Africana e Afro-brasileira; História e Cultura Indígena; Sociologia da Educação; Psicologia da Educação I; Psicologia da Educação II; Antropologia Educacional; Didática; Currículo; Política e Legislação Educacional e Trabalho, Formação e Identidade docente.

O segundo núcleo, intitulado Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional - AACE, com 1.605 (mil seiscentos e cinco) horas,

compreende os conhecimentos exigidos aos diferentes campos de atuação do pedagogo, isto é, conhecimentos relacionados ao exercício do magistério na educação infantil e no ensino fundamental (anos iniciais e em suas modalidades), considerando as áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento definidos em documento nacional de orientação curricular para a Educação Básica e pelos conhecimentos necessários ao domínio pedagógico desses conteúdos. Além disso, envolve conhecimentos do campo da Coordenação e Gestão de processos educativos em sistemas e unidades de ensino da Educação Básica, bem como do trabalho com Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de processos educativos/formativos em ambientes não escolares, todos considerados campos de atuação profissional do pedagogo.

Este núcleo se divide em três dimensões, a saber: Formação para o exercício do magistério na Educação Infantil e Ensino Fundamental: anos iniciais e modalidades; Formação para o exercício do Magistério no âmbito do Planejamento, Coordenação e Gestão de processos educativos escolares e não escolares; e Formação para a Produção e Difusão do Conhecimento Científico Educacional. As atividades curriculares que compõem este núcleo são: Corporeidade, Motricidade e Ludicidade na Educação Escolar; Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão Social e Educação Escolar; Letramento e Alfabetização; LIBRAS: FTM da Educação Ambiental; FTM da Educação Infantil; FTM do Ensino de Língua Portuguesa; FTM do Ensino de Matemática; FTM do Ensino de Ciências Naturais; FTM do Ensino de História; FTM do Ensino de Geografia; FTM da Educação de pessoas Jovens, Adultas e Idosas - EJAI; FTM da Educação Especial; FTM da Educação Escolar Quilombola; FTM da Educação Escolar Indígena; FTM da Educação do Campo; Planejamento Educacional e do Ensino-aprendizagem; Estatística e Educação Escolar; Tecnologias Digitais de Informação, Comunicação e Educação Escolar; Coordenação Pedagógica Escolar; Gestão de Sistemas e Unidades Escolares; Pedagogia em Ambientes não Escolares; Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico; Metodologia da Pesquisa em Educação; Laboratório de Pesquisa e Trabalho de Curso (TC).

O terceiro núcleo, intitulado Atividades Acadêmicas de Extensão - AAE, com 330 (trezentos e trinta) horas, refere-se ao componente curricular Atividade de Extensão, equivalente a 10% do total de carga horário do curso. Este núcleo obedece as determinações legais da resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação e da resolução nº 5.467 de 27 de janeiro de 2022 da UFPA que torna a Extensão um componente curricular obrigatório nos cursos de graduação.

O Núcleo é formado pela dimensão 'Integração Universidade, Escola e Sociedade?', e tem como objetivos: possibilitar a interação dialógica da comunidade acadêmica com a

sociedade; a formação cidadã dos estudantes; a produção de mudanças na própria instituição de ensino superior e nos demais setores da sociedade e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Isto será alcançado mediante o desenvolvimento da extensão enquanto componente formativo, articulado às grandes áreas de atuação do pedagogo e às temáticas/problemáticas contemporâneas demandadas pela sociedade. As atividades curriculares que compõe o presente núcleo são: AAE em Educação Infantil; AAE em Ensino Fundamental: anos iniciais; AAE nas Modalidades do Ensino Fundamental: anos iniciais; AAE em Coordenação Pedagógica e Gestão Escolar; AAE em Pedagogia não Escolar; AAE em Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão Social e Educação Escolar; AAE em Meio Ambiente e Educação Escolar.

O quarto e último núcleo é denominado Estágio Curricular Supervisionado - ECS, com 405h. É constituído por uma única dimensão ? prática profissional. O núcleo é composto pelos seguintes estágios: Estágio de Observação da Educação Escolar; Estágio de Docência na Educação Infantil; Estágio de Docência no Ensino Fundamental: anos iniciais; Estágio de Docência nas Modalidades do Ensino Fundamental: anos iniciais; Estágio em Coordenação Pedagógica e Gestão Escolar e Estágio em Pedagogia não Escolar.

Este núcleo curricular visa aproximar os estudantes dos campos e espaços da profissão do pedagogo. É a ligação entre o currículo acadêmico e o espaço do exercício profissional do futuro docente, por meio do qual serão oferecidas inúmeras oportunidades para que, progressivamente, o graduando possa associar os aspectos teóricos de sua formação às funções práticas da profissão, inicialmente por meio da observação e, progressivamente, através de sua atuação direta em sala de aula, nos espaços escolares e nos ambientes não escolares, onde se desenvolvam processos educativos.

As Atividades Complementares de Estudo, correspondem a 75h do curso, atendendo ao que prevê o art. 8º, inciso III, das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, resolução nº 01 de 15 de maio de 2006, ao se referir a esse componente como atividade de integralização curricular. Visa favorecer ao estudante de Pedagogia a possibilidade de construir itinerários e experiências formativas diversificadas que complementem sua formação acadêmica, envolvendo a participação em programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, monitoria, estágios não obrigatórios, participação no movimento estudantil, em movimentos e atividades socioculturais de cunho educativo, em experiências educativas em ambientes não escolares, etc.

Visando atender as recomendações da política nacional para Educação Étnico Racial, o curso de Pedagogia desenvolverá 5 (cinco) atividades curriculares capazes de fomentar a discussão e formação dos futuros pedagogos para esse aspecto, a saber: História e cultura africana e

afro-brasileira; História e cultura indígena; História da Educação I; História da Educação II e Antropologia Educacional.

No que tange à formação para a Educação e Direitos Humanos, o curso garantirá 3 (três) atividades curriculares por meio das quais serão realizadas as discussões e formação dos estudante sobre essa temática. As disciplinas voltadas para esse fim são: Direitos humanos, Diversidade, Inclusão Social e Educação Escolar; Atividade Acadêmica de Extensão em Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão Social e Educação Escolar e FTM de Educação Especial.

Outrossim, a formação dos estudantes de pedagogia em relação à Educação Ambiental será realizada mediante o desenvolvimento das atividades curriculares: FTM do Ensino de Geografia; FTM do Ensino de Ciências Naturais; FTM do Ensino de Educação Ambiental e Atividade Acadêmica de Extensão em Meio Ambiente e Educação Escolar.

Ressalta-se que as referidas temáticas também serão trabalhadas de forma transversal, por meio de outros componentes curriculares, envolvendo não somente as disciplinas, mas os programas, projetos, eventos em gerais etc, envolvendo o ensino, a pesquisa e a extensão.

## **METODOLOGIA**

O processo formativo no curso de Pedagogia do Campus Universitário de Castanhal orienta-se por concepções e princípios já descritos nas Diretrizes Curriculares do Curso, presentes neste documento. Assim, decorrentes desses pressupostos, as metodologias a serem adotadas no curso alinham-se a concepções e procedimentos metodológicos interdisciplinares, ativos, dialógicos, problematizadores, investigativos e críticos da realidade, capazes de suscitar autonomia e protagonismo discente.

As atividades didáticas serão, a princípio, planejadas pelos docentes, no contexto da elaboração do Plano de Curso, a partir dos ementários de cada atividade curricular, considerando as concepções, as orientações metodológicas e avaliativas contidas neste projeto pedagógico, a natureza da disciplina, a carga horária teórica e prática e as competências a serem construídas pelos discentes naquela atividade didática.

Durante a apresentação do Plano de Curso para os estudantes, abre-se a possibilidade de escuta, interação, negociação e ajustes no planejamento e desenvolvimento do ensino-aprendizagem, valorizando, assim, a participação discente.

Para o desenvolvimento das atividades didáticas e compreensão dos objetos de conhecimentos mediatizados por elas, serão desenvolvidas diversificadas estratégias de

ensino-aprendizagem que irão além das tradicionais aulas expositivas, a saber: leitura e discussão de textos de forma individual e coletiva, seguida de debates; estudo de casos; utilização da pedagogia de projetos (ensino investigativo, aprendizagem baseada em problemas, projetos de trabalho por investigação); seminários; elaboração e realização de minicursos, oficinas, palestras, mesas redondas; elaboração e desenvolvimento de projetos didáticos de intervenção; pesquisa de campo de caráter descritivo e exploratório, microaulas; ações extensionistas, com socialização de dados e informações; elaboração de cartas e diários de aprendizagens, memoriais de vida e formação; análise de história oral, análise de filmes e documentários; júri simulado; painel integrado; nuvem de palavras; mapas conceituais; círculos de cultura, exposições; podcast de divulgação científica e cultural; relatos de experiências; confecção de mandalas, diálogos com as instituições de ensino em ambientes escolares e não escolares.

O processo de ensino-aprendizagem com o público-alvo da Educação Especial, composto por Pessoas com Deficiências ? PcD (visual, física, auditiva, intelectual e do Transtorno do Espectro do Autismo/TEA), superdotação/altas habilidades, transtorno global do desenvolvimento e ainda os casos de transtornos funcionais específicos, dentre outros, será planejado e desenvolvido considerando o atendimento individualizado.

A Faculdade identificará os estudantes com deficiência presentes em cada turma, comunicará aos docentes de cada atividade curricular, antes do início do período letivo, para que o planejamento das atividades didático-curriculares considere as peculiaridades dos discentes e seja adaptada a cada caso. A produção e adequação de materiais, orientação pedagógica, avaliação da aprendizagem, acessibilidade de comunicação e informação contarão com o apoio dos tradutores e intérpretes de libras, dentre outros profissionais, que auxiliarão também nas avaliações técnicas de acessibilidade atitudinal, arquitetônica, comunicacional, informacional, instrumental, didático-metodológica, tecnológica, organizacional e programática. Estes processos acontecerão em parceria com Coordenação de Acessibilidade (CoAcess), vinculado a Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) e o Laboratório de Acessibilidade (LACES/CUNCAST) e com outros que se fizerem necessários.

Terão papel fundamental no planejamento e desenvolvimento das atividades didáticas, as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação ? TDICs, permitindo que professores e estudantes desenvolvam competências digitais essenciais para o ensino no século XXI, tornando as aulas mais atrativas, com possibilidade de interatividade entre texto, som, cores, animações etc.

As TDICs serão utilizadas para diferentes fins, dentre eles destacam-se: reunir o grupo de estudantes de uma atividade curricular; gerar informações do planejamento e

desenvolvimento da atividade didática etc. Para isso, serão utilizados os grupos de WhatsApp. Quando necessário também poderão ser utilizados o Skype, google meet, para reuniões de orientação, aulas online etc. A Plataforma SIGAA será utilizada para registrar o Planejamento, desenvolvimento e avaliação da atividade didática, alimentada pelos professores, e poderá ser acessada diariamente pelos estudantes. Além desses usos, por meio das TDICs poderão ser organizados eventos como conferências, simpósios, seminários, dentre outros, que favorecerão a aquisição de conhecimentos por toda a comunidade acadêmica do curso, bem como favorecerá a geração e divulgação conhecimentos à sociedade.

Outrossim, as temáticas relativas aos Direitos Humanos, à diversidade Étnico-racial e à Educação Ambiental são trabalhadas por meio de atividades curriculares obrigatórias próprias, além de transversalizarem os demais componentes curriculares do curso. De forma específica, os Direitos humanos e as diversidades, em geral, serão explorados, prioritariamente, nas atividades curriculares: Direitos humanos, Diversidade, Inclusão Social e Educação Escolar; História e cultura Africana e Afro-brasileira; História e Cultura Indígena; História da Educação I e II, Antropologia Educacional, FTM da Educação Especial; Atividade Acadêmica de Extensão em Direitos humanos, Diversidade, Inclusão Social e Educação Escolar, dentre outras. A preocupação com o meio ambiente, biodiversidade, ecossistemas, desenvolvimento sustentável e educação ambiental será explorada na atividade curricular FTM do Ensino de Educação Ambiental e em Atividade Acadêmica de Extensão em Meio Ambiente e Educação Escolar, dentre outras. O desenvolvimento dessas atividades curriculares visa responder à necessidade de uma nova produção de conhecimentos, mentalidades e comportamentos no país e na Amazônia, em especial, capaz de suscitar o respeito e a valorização das diferenças, além do desejo de preservação e cuidado com a "casa comum".

Com o fito de responder às exigências de qualidade no processo ensino-aprendizagem, equidade, acolhimento afetivo e humanizado, respeitando as diferenças e diversidades, a Faculdade soma esforços para a garantia efetiva do bem-estar e do acolhimento das(os) graduandas(os) desde seu ingresso até o final do curso. Ações como a Semana Acadêmica que acolhe e orienta os calouros, dando-lhe a conhecer a instituição, seus órgãos, departamentos, serviços, programas e projetos, ajudando-os a construir um itinerário formativo de qualidade, com bem-estar físico-emocional são realizadas todos os anos, com ampla participação da gestão do Campus, das coordenadorias, do Centro Acadêmico, dos docentes e dos técnicos da Faculdade de Educação. Neste âmbito, destaca-se, também, o Programa de Tutoria Discente, ligado à PROEG/UFFPA, criado a partir da necessidade de

acompanhar e monitorar o desenvolvimento acadêmico dos discentes. O campus de Castanhal aderiu ao referido programa e desenvolve atividades de apoio a estudantes com dificuldades acadêmicas nos campos da linguagem, especialmente da leitura, interpretação e produção textual; informática e matemática básica.

A Faculdade de Educação, responsável pela oferta do curso de Pedagogia, prima pelo respeito ao discente e seu acolhimento constitui-se uma das formas mais efetivas para lidar com a diversidade, em condições de igualdade, e para lutar pelo reconhecimento e a valorização do outro, enfrentando as diversas formas de discriminação que historicamente tem limitado determinados grupos sociais. Assim, a comunidade acadêmica do curso de Pedagogia, no âmbito da estrutura multicampi da UFPA, cria mecanismos e ações metodológicas que buscam possibilitar uma simetria de oportunidades, nos mais diversos meios, aos grupos sociais que têm sido historicamente discriminados.

Buscando sempre acompanhar, monitorar e conhecer o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e a qualidade do curso, a Faculdade reúne seu conselho, mensalmente, além de organizar e realizar eventos específicos para esse fim, escutando professores, discentes, técnicos, dentre outros profissionais. Na ocasião, serão socializados as avaliações discentes e docentes registradas no SIGAA, ponto de partida para as reflexões e tomadas de decisões em relação ao desenvolvimento e avaliação dos discentes.

Dado o exposto, a metodologia do Curso de Licenciatura em Pedagogia prima pela associação entre teoria e prática; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; maior integração entre as atividades curriculares, maior valorização de procedimentos metodológicos ativos, garantindo a autonomia e protagonismos discentes; uso de TDICs, um forte compromisso com a inclusão social e respeito às diversidades; compromisso com o acolhimento, bem-estar e desenvolvimento integral do discente; avaliação e acompanhamento contínuos, dentre outras ações, que dão suporte ao desenvolvimento de uma formação humanizada, de caráter técnico, ético, político e estético.

## **PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

A prática pedagógica é compreendida como uma dimensão do conhecimento, a qual busca promover uma reflexão sobre a atividade profissional. Está presente em toda a formação do estudante de pedagogia, do início ao fim do curso, perpassando por todos os núcleos formativos. Esta dimensão reforça, portanto, o princípio da indissociabilidade teoria-prática na formação docente. De forma mais evidente, esta dimensão se manifesta nos seguintes

componentes curriculares: Didática; Currículo; Política e Legislação Educacional; Trabalho, Formação e Identidade docente. Corporeidade, Motricidade e Ludicidade na Educação Escolar; Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão social e Educação Escolar; Letramento e Alfabetização; LIBRAS: FTM da Educação Ambiental; FTM da Educação Infantil; FTM do Ensino de Língua Portuguesa; FTM do Ensino de Matemática; FTM do Ensino de Ciências Naturais; FTM do Ensino de História; FTM do Ensino de Geografia; FTM da Educação de Jovens, Adultos e Idosos; FTM da Educação Especial; FTM da Educação Escolar Quilombola; FTM da Educação Escolar Indígena; FTM da Educação do Campo; Planejamento Educacional e do Ensino-aprendizagem; Estatística e Educação Escolar; Tecnologias Digitais de Informação, Comunicação e Educação Escolar; Coordenação Pedagógica Escolar; Gestão de Sistemas e Unidades Escolares; Pedagogia em Ambientes não Escolares.

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

O Estágio Curricular Supervisionado ? ECS, no âmbito do Curso de Pedagogia, fundamenta-se na Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica; nos dispositivos da Resolução nº 4.262/CONSEPE, de 22 de março de 2012, que trata do Estágio Curricular como componente obrigatório para a integralização da formação acadêmica, além do que dispõe a Resolução nº 1 de 15 de maio de 2006, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Pedagogia, licenciatura.

A Faculdade de Educação do Campus de Castanhal compreende o ECS como componente curricular obrigatório, constituindo-se como estratégia de aproximação do estudante com o local e as atribuições de sua profissão. Trata-se de um componente que tem por finalidade estreitar a relação entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional da/o futura/o professora/or, de modo a oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente a/o acadêmico possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula, nos espaços escolares, e nos espaços não escolares, onde se desenvolvam processos educativos. (Brasil, 2024); (Brasil, 2006).

O Estágio Supervisionado visa, também, à aplicação prática do Conhecimento, isto é, permite mobilizar os conhecimentos teóricos e aplicá-los no exercício profissional; o

desenvolvimento de competências pedagógicas, incluindo a capacidade de planejar, executar e avaliar o processo de ensino-aprendizagem, adaptar as práticas pedagógicas às necessidades específicas dos alunos e ao contexto escolar; problematizar e refletir criticamente sobre a prática docente, detectando dificuldades, contradições, equívocos, estratégias inovadoras, eficientes e eficazes; promover a integração entre teoria e prática, permitindo que os estudantes vejam como os conceitos teóricos aprendidos em sala de aula se aplicam à prática e como a prática pode, por sua vez, informar e enriquecer a teoria; preparar os estudantes para a inserção no mercado de trabalho como licenciados em Pedagogia, proporcionando-lhes a experiência necessária para atuar com competência e confiança, além de suscitar o interesse pela pesquisa e compreensão mais profunda de situações vivenciadas durante o estágio.

No Curso de Pedagogia do Campus universitário de Castanhal, o Estágio Curricular Supervisionado compreende 405 horas do total do curso, composto pelos seguintes componentes: Estágio de Observação da Educação Escolar ? 60h; Estágio de Docência na Educação Infantil ? 75h; Estágio de Docência no Ensino Fundamental: anos iniciais ? 75h; Estágio de Docência nas modalidades do Ensino Fundamental: anos iniciais - 75h; Estágio em Coordenação Pedagógica e Gestão Escolar ? 60h; e Estágio em Pedagogia não Escolar ? 60h.

O Estágio Curricular Supervisionado terá uma coordenação própria, responsável por reunir com os professores supervisores do estágio, no âmbito do curso, e com os supervisores locais, e de realizar a articulação com as instituições onde o componente curricular será desenvolvido. Os Estágios serão planejados e supervisionados por dois professores experientes e com inserção na Escola Básica e com os espaços não escolares onde se façam necessários processos educativos/formativos que demandem profissionais da pedagogia.

A integração com a Rede Pública de Ensino e com os espaços não escolares onde os estudantes realizarão os estágios é um aspecto central do estágio curricular supervisionado no curso de Licenciatura em Pedagogia da UFPA/Castanhal. Essa integração se dará por meio do diálogo com os representantes dessas instituições, culminando em parcerias formalizadas por convênios, que garantam que os estagiários possam atuar em ambientes educacionais possíveis de aprendizagem e crescimento profissional.

Preferencialmente, defende-se que os estágios supervisionados sejam realizados em escolas públicas, como forma de fortalecer a integração entre a formação acadêmica e a prática docente no contexto da Educação Básica, suscitando contribuições para melhoria da educação pública, sobretudo na Amazônia, onde as condições das escolas necessitam de parcerias que ampliem suas possibilidades de melhorar a qualidade do ensino.

Uma vez planejado e articulado o estágio, os estudantes serão enviados aos locais onde o referido componente curricular irá ocorrer. Os estagiários levarão os seguintes documentos: ofício de encaminhamento da Faculdade, plano de estágio, termo de compromisso, ficha de registro das atividades a ser assinada pelos responsáveis locais do estágio; modelo de relatório, modelo de plano de aula ou de plano de ação formativa a ser desenvolvido durante o estágio. Todas as informações acerca do estágio serão dadas aos discentes pelos professores supervisores, antes que os mesmos sejam enviados aos locais de estágio.

Durante o desenvolvimento do ECS, o estagiário será acompanhado pelos professores supervisores do Curso, em locais e momentos específicos para esse fim, estabelecido dentro da carga horária e cronograma do estágio, tanto pelo supervisor, no âmbito do curso, quanto pelo supervisor local e pelo docente responsável pela turma ou por outro profissional responsável pela ação educativa/formativa em desenvolvimento.

O estagiário será avaliado, considerando diferentes critérios, incluindo a capacidade de planejamento, a eficácia no desenvolvimento das aulas ou da ação educativa desenvolvida, a habilidade de lidar com situações imprevistas, a interação com os alunos e a capacidade de autoavaliação. Além disso, os estagiários devem elaborar relatórios de suas atividades, de caráter descritivo-analítico, nos quais reflitam sobre suas experiências, discutam os desafios enfrentados e proponham soluções para melhorar a prática docente.

Destaca-se que o Estágio Curricular Supervisionado será regulamentado, no âmbito da Faculdade, por meio de resolução ou instrução normativa complementar à resolução de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso.

Ressalta-se, ainda, que de acordo com o Art. 78 da Resolução N. 3.633 de 18 de fevereiro de 2008, o estágio para fins de registro será considerado obrigatório ou não obrigatório, prescindindo o segundo de acompanhamento docente. O estágio não obrigatório desde que seja na área de atuação do pedagogo poderá ser admitido como atividade curricular.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As Atividades Complementares são compreendidas como atividades de caráter teórico e prático capazes de propiciar o enriquecimento curricular da formação do estudante. Compreende temáticas relevantes acerca da conjuntura educacional e de interesse do graduando, permitindo que os mesmos explorem outras estratégias formativas, desenvolvam novas habilidades e ampliem sua formação para além das disciplinas curriculares obrigatórias.

No curso de Pedagogia, o componente Atividades Complementares, será representado pela atividade didática ?Atividades Complementares e Diversificadas de Estudo ? ACDE?, com carga horária de 75h. A disponibilidade deste componente na proposta curricular do Curso de Pedagogia atende ao que prevê a resolução nº 01 de 15 de maio de 2006, art. 8º, inciso III, ao se referir a esse componente como atividade de integralização curricular, cuja finalidade consiste em favorecer ao estudante de pedagogia a possibilidade de construir itinerários e experiências formativas diversificadas que complementem sua formação acadêmica.

Constituirão campos de atividades complementares de estudo, no âmbito do curso de Pedagogia da UFPA/Castanhal: ensino, pesquisa, extensão, estágio não curricular, experiência sociopolítica, experiência em movimentos e atividades artísticas e culturais de cunho educativo, docência e experiências educativas/formativas em ambientes não escolares.

No âmbito destes campos serão consideradas as seguintes atividades:

- a) Ensino: participação em disciplinas eletivas ou flexibilizadas da área de abrangência do curso; participação em disciplinas de áreas afins à educação/Pedagogia, participação em cursos da área da educação, participação em cursos de áreas afins à educação/Pedagogia, participação em programas de intercâmbios interinstitucionais no campo do ensino, participação em programas e projetos de ensino.
- b) Pesquisa: participação em projetos de pesquisa como bolsista ou voluntário, participação em grupo de pesquisa; participação e organização de eventos científicos; apresentação de trabalhos em eventos científicos, publicações de trabalhos científicos.
- c) Extensão: participação em projetos de extensão como bolsista ou voluntário, participação em atividades de projetos de extensão do campo educacional, participação e organização de eventos de extensão.
- d) Estágio não curricular: aproveitará a experiência de participação discente em estágios não obrigatórios referentes ao campo de atuação do pedagogo.
- e) Experiência sociopolítica: valorizará a participação do estudante como representantes de movimento estudantil; participação em evento político estudantil, participação na coordenação de movimentos sociais; participação em comissões e conselhos deliberativos internos e externos à UFPA.
- f) Experiência em movimentos e atividades artísticas e culturais: considera a participação como organizador, monitor ou ouvinte de feiras, exposições, projetos ou atividades artísticas e culturais de cunho educativo;
- g) Docência: participação em programa de monitoria, experiência em docência na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e no exercício de funções de magistério no âmbito da coordenação pedagógica e gestão de unidades e sistemas de ensino, quando não

forem aproveitadas nos estágios obrigatórios.

h) Experiência educativa/formativa em ambientes não escolares: considera a experiência profissional, a participação em projetos e em atividades educativas/formativas vivenciadas em espaços não escolares.

A garantia do componente curricular Atividades Complementares no curso de Pedagogia visa enriquecer a formação acadêmica do estudante, permitindo-lhe explorar outras atividades e perspectivas formativas que somem ao currículo oficial do curso; suscitar o interesse do estudante pela participação em programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão; construir competências sociais, profissionais e engajamento social, político e cultural.

Para a contabilização e avaliação das Atividades Complementares, os estudantes devem enviar à direção da Faculdade os certificados que comprovem sua participação em atividades dos diferentes campos temáticos que compõe o referido componente curricular. Em linhas gerais, o estudante deverá comprovar, por meio de certificados, sua participação em todos os campos que constituem o referido componente curricular, obtendo no mínimo 10h em cada campo de atividades. A Faculdade lotará um ou dois professores para a contabilização e atribuição dos pontos obtidos por aluno matriculado no componente e, conseqüentemente, do conceito equivalente.

Cabe ressaltar que o componente curricular Atividades Complementares de Estudo será regulamentado por meio de resolução própria, estabelecida internamente pela Faculdade e que a coordenação do curso é responsável por orientar os alunos na escolha das atividades complementares e por avaliar as solicitações de validação. A avaliação leva em conta o alinhamento das atividades com os objetivos do curso e a contribuição das mesmas para o desenvolvimento das competências e habilidades dos alunos.

### **TRABALHO DE CURSO (TC)**

O Trabalho de Curso ? TC ? será orientado pelas determinações legais explicitadas no Capítulo III, seção IV, dos artigos 92 a 96, do Regulamento de Graduação, Resolução nº 4.399, de 14 de maio de 2013, e pela Instrução Normativa nº 05/2023, da PROEG/UFPA, de 21 de dezembro de 2023, a qual regulamenta o Trabalho de Curso ? TC, no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará.

De acordo com a Instrução Normativa n.º 05/2023, da PROEG/UFPA, Art. 1º, o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, constante na Resolução n.º 4.399, de 14 de maio de 2013 (Art.

79 a 83 e demais correlatos), fica, doravante, denominado Trabalho de Curso ? TC, para todos os efeitos.

O Trabalho de Curso ? TC, no âmbito do curso de Pedagogia, do Campus Universitário de Castanhal, é uma Atividade Curricular Obrigatória, componente do Projeto Pedagógico do Curso ? PPC, compreendido como um trabalho de síntese, integração e aplicação de conhecimentos de caráter acadêmico- científico ou tecnológico. Trata-se de uma produção escrita, de caráter técnico-científico, obrigatória para a obtenção do grau de Licenciado(a) em Pedagogia, cuja finalidade é aprofundar a formação dos alunos em temáticas específicas, emergidas a partir dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso.

O Trabalho de Curso ? TC, compreendido como um exercício inicial do graduando na pesquisa científica e como um momento de produção acadêmica relevante para afirmação da universidade enquanto espaço de produção de conhecimentos, permite ao estudante o aprofundamento teórico em temas de seu interesse, possibilita o exercício das competências de pesquisar, analisar, comparar, inferir, resultando em respostas e proposições a problemas por ele formulados, a partir de realidade concreta.

No desenho curricular do curso de Pedagogia, o componente TC, 60h, ofertado no 8º período do curso, compõe o Núcleo de Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional ? ACCE, inserido na dimensão ?Formação para a produção e difusão do conhecimento científico educacional?, a qual constitui uma das finalidades e campo da formação do Pedagogo. Serão aceitas como modalidades de Trabalho de Curso: monografia, artigo científico e memorial de vida e formação de caráter descritivo-analítico.

Para a elaboração do TC é assegurada ao estudante conhecimentos prévios construídos em atividades didáticas ofertadas antes de sua elaboração, a saber: Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico; Leitura, Interpretação e Produção de Textos Acadêmicos; Metodologia da Pesquisa em Educação e Laboratório de Pesquisa. Além disso, a Direção da Faculdade designará 1 (um) professor para orientar todas as etapas exigidas à elaboração do TC, culminando em sua defesa.

O professor orientador deverá, preferencialmente, integrar o quadro de docentes do curso de Pedagogia. Não havendo a Faculdade possibilidade de atender à solicitação do graduando, observado previamente o objeto de estudo do estudante e o Plano Individual de Trabalho Docente, a subunidade acadêmica poderá solicitar orientador de outra Faculdade ou Campi.

Em consonância com a Instrução Normativa nº 05/2023, Art. 3º, que permite que O TC seja desenvolvido de forma individual ou conjunta, este componente curricular no âmbito da Faculdade de Educação, do Campus de Castanhal, será desenvolvido individualmente e, em

casos excepcionais, também poderá ser desenvolvido em dupla, devidamente justificado e aceito pelo Conselho da Faculdade. Para a inscrição no TC o estudante deverá preencher formulário próprio e encaminhar à Faculdade.

Os temas deverão ser relevantes, da preferência do discente e devem estar em consonância com os conteúdos vinculados ao curso. Ao escolher o tema, objeto do trabalho, o aluno deverá caracterizar, de forma clara, o que pretende desenvolver e como este está vinculado com a prática profissional do Pedagogo(a) e atender os requisitos: tema, justificativa, problema, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e bibliografia.

O TC deverá ser defendido em sessão pública, perante banca examinadora constituída de, no mínimo, dois membros, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador, que presidirá a sessão.

Cabe ressaltar que este Componente Curricular será posteriormente regulamentado, no âmbito da Faculdade de Educação, de forma complementar a Resolução do Projeto Pedagógico do Curso.

## **POLÍTICA DE PESQUISA**

O curso de Pedagogia tem como pressupostos a articulação entre ensino, pesquisa e a extensão como componentes essenciais à formação dos graduandos. A interação entre esses aspectos deverá ser presença em todos os componentes curriculares, objetivando enriquecer o conteúdo trabalhado. Nestes termos, O curso de Pedagogia da UFPA/Castanhal observa, acompanha e implementa as políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão propostas pela UFPA em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Por se tratar de um curso ofertado no Campus de Castanhal, as políticas institucionais de pesquisa são planejadas, incentivadas e orientadas pela Divisão de Pesquisa do referido campus, em parceria com a Faculdade responsável pelo Curso.

A pesquisa é vista como um princípio educativo que alimenta o ensino e a extensão, estando presente como fio condutor das atividades teórico-práticas em todos os componentes curriculares, cujos ementários dispõem sobre a caracterização da disciplina enquanto campos epistemológicos, disseminador de conhecimento científico que orienta a prática pedagógico-profissional, possibilitando ao estudante, desde o início do curso, perceber que o conhecimento mediatizado em sala de aula na universidade é fruto de processos de investigação científica.

Para a formação acadêmico-científica e em pesquisa educacional destinam-se 240 horas,

divididas em quatro (04) disciplinas, a saber: Metodologia do Trabalho Acadêmico e Científico, Metodologia da Pesquisa em Educação, Laboratório de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso.

Estas disciplinas objetivam formar o Pedagogo para a investigação na área da educação escolar e para a produção de saberes e evidências científicas sobre esse campo, tendo como base de estudos a realidade Amazônica, especialmente do estado do Pará. As disciplinas seguem uma lógica de aprofundamento, introduzindo o licenciando nos saberes do conhecimento científico, da pesquisa educacional, culminando com a apresentação e defesa do TCC.

Ao longo do curso o estudante é motivado a participar dos grupos e projetos de pesquisa desenvolvidos pelo curso, despertando o estudante para a iniciação científica.

Atualmente, o Curso de Pedagogia desenvolve 8 projetos de pesquisa, sendo 6 deles apoiados com bolsas de iniciação científica disponibilizadas pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), cujo objetivo é apoiar a criação e consolidação de grupos de pesquisa e qualificar o ensino de graduação na UFPA, por meio da concessão de Bolsas de Iniciação Científica a graduandos sob orientação de docentes e técnicos, coordenadores ou participantes de projetos de pesquisa registrados na instituição.

Visando expandir e tornar concreta a atividade de pesquisa, o Curso de Pedagogia mantém 8 grupos de estudos e pesquisas registrados no CNPQ, os quais têm congregado um conjunto significativo de estudantes para o trabalho de sessões de estudos, organização de eventos científicos, desenvolvimento de projetos e planos de investigação científica com bolsistas remunerados ou voluntários. Organiza, anualmente, em parceria com outros cursos do Campus de Castanhal, o Simpósio de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPEX), que em 2023 realizou sua primeira edição nacional. Além disso, o curso mobiliza e participa, todos os anos, através de seus docentes pesquisadores e estudantes de iniciação científica, do Seminário de Iniciação Científica da Universidade Federal do Pará ? SEMINIC/UFPA, além de eventos locais organizados e realizados pela Faculdade/Curso de Pedagogia, a exemplo da Jornada Acadêmico-científica da FAPED, Seminário sobre Currículo da Educação Básica e Seminário das Licenciaturas.

Cabe ressaltar, ainda, que professores e estudantes do Curso de pedagogia são apoiados por meio do Programa Institucional de apoio à Produção Acadêmica (PIAPA), Programa de Apoio à realização de Eventos (PAEV) e rubrica financeira do próprio campus de Castanhal destinada a garantir a participação de professores pesquisadores e estudantes de iniciação científica em eventos nacionais e internacionais.

## **POLÍTICA DE EXTENSÃO**

O curso de Pedagogia compreende a extensão como um componente curricular formativo. Este componente será desenvolvido por meio de disciplinas e está vinculado à dimensão ?Integração Universidade, Escola e Sociedade, localizadas no terceiro núcleo curricular do curso intitulado Atividades Acadêmicas de Extensão ? AAE.

A política de extensão no âmbito do Curso de Pedagogia da UFPA/Castanhal obedece as determinações legais da resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, da resolução nº 5. 467 de 27 de janeiro de 2022 da UFPA que torna a Extensão um componente curricular obrigatório nos cursos de graduação, bem como observa o que prevê as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, resolução nº 01 de 15 de maio de 2006.

A extensão, enquanto componente curricular formativo, tem por finalidade possibilitar a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade; a formação cidadã dos estudantes; a produção de mudanças na própria instituição de ensino superior e nos demais setores da sociedade e a articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Isto será alcançado mediante o desenvolvimento das disciplinas de extensão articulado às grandes áreas de atuação do pedagogo e às temáticas/problemáticas contemporâneas demandadas pela sociedade.

O componente curricular extensão será desenvolvido por meio das seguintes disciplinas: Atividade Acadêmica de Extensão em Educação Infantil; Atividade Acadêmica de Extensão em Ensino Fundamental: anos iniciais; Atividade Acadêmica de Extensão nas Modalidades do Ensino Fundamental: anos iniciais; Atividade Acadêmica de Extensão em Coordenação Pedagógica e Gestão Escolar; Atividade Acadêmica de Extensão em Pedagogia não Escolar; Atividade Acadêmica de Extensão em Direitos humanos, Diversidade, Inclusão Social e Educação Escolar e Atividade Acadêmica de Extensão em Meio Ambiente e Educação Escolar.

A extensão Compreende os grandes eixos da formação e atuação do profissional da pedagogia e temáticas socioculturais demandadas pela sociedade atualmente. O curso disponibiliza 10% da carga horária total do curso, que corresponde a 330 horas, para a extensão, cuja realização acontecerá por meio das sete disciplinas já mencionadas, distribuídas ao longo do curso.

O curso conta, ainda, com 16 projetos e 2 programas de extensão universitária, por meio dos quais os estudantes terão a oportunidade de desenvolverem estudos e a socialização do conhecimento sobre diferentes temáticas em forma de saberes, produtos e serviços para e

com a comunidade social.

Ressalta-se que o Curso de Pedagogia participa, anualmente, através de submissões de programas e projetos de extensão, de editais de fomentos da política institucional de extensão da UFPA, tais como Programa Institucional de Bolsa de Extensão (PIBEX), Programa Eixo Transversal, Programa Navega Saberes/Infocentro, dentre outros. Por meio destes programas e projetos o curso de Pedagogia busca oferecer uma formação diferenciada aos seus graduandos.

## **POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL**

O Campus Universitário de Castanhal, o qual a Faculdade de Pedagogia está vinculado possui o Núcleo de Acessibilidade (NACess) que visa garantir a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades, oferecendo diversos serviços. O NACess trabalha incansavelmente para criar um ambiente inclusivo e equitativo para todos os estudantes. Ao eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação, o NACess promove autonomia dos estudantes disponibilizando materiais em formatos acessíveis, como DOSVOX, e recursos de ampliação de tela, garantindo que todos tenham acesso ao conteúdo. Suscita o fortalecimento do ensino ao oferecer assessoria pedagógica aos professores, auxiliando-os a desenvolver estratégias eficazes para atender às necessidades de cada aluno. Auxilia a coordenação do campus em processos como concursos públicos e aquisição de materiais e equipamentos, como PSSs de Libras e outros recursos de acessibilidade, além de emprestar equipamentos para alunos da educação especial, demonstrando um compromisso genuíno com a diversidade.

Dentre os trabalhos desenvolvidos pelo NACess no campus, realiza parcerias com grupos de Estudos e Pesquisas vinculados à Faculdade de Pedagogia a saber: Grupo de Educação Inclusiva da Região Amazônica (GEIRA), o Grupo de Estudos e Pesquisas em Língua de Sinais e Educação de Surdos (Geplises), o Grupo de Estudo e Pesquisa em Interculturalidade e Educação (GEPIntE) concretizando trabalhos na formação de professores e alunos acerca da Educação Especial e da Educação Inclusiva, tais como: oficinas, palestras, seminários, cursos de extensão, aperfeiçoamentos, dentre outros.

Quanto ao aspecto da estrutura física, o Campus de Castanhal vem, gradativamente, melhorando o acesso às dependências da unidade e subunidades acadêmicas de alunos com necessidades especiais, construindo rampas de acesso, banheiros, cadeiras, entradas de acesso e recursos didático-pedagógicos adaptados.

Cabe destacar que a inclusão social é assumida pelo Curso de Pedagogia como um compromisso à construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Ao longo do processo de formação são promovidas ações que visam à valorização da diversidade em todas as suas formas. Por meio de debates e vivências busca-se promover a inclusão de pessoas com deficiências, povos indígenas, negros, quilombolas, mulheres, idosos, crianças e demais grupos sociais, contribuindo para a superação de desigualdades e a construção de um futuro mais inclusivo. Nesse sentido, foram acrescentadas ao percurso formativo os componentes curriculares ?Direitos Humanos, Diversidade, Inclusão social e Educação? e ?Extensão em Direitos humanos, Diversidade, Inclusão Social e Educação?, ?LIBRAS?, acreditando que esses componentes facilitarão a troca de conhecimentos acerca dos processos de inclusão, o entendimento sobre seus limites e possibilidades, bem como a necessidade de respeito às diferenças.

Os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) podem participar do Programa de Atendimento Individualizado (PAI) coordenado pelo Núcleo de Acessibilidade (NAcess) da UFPA-Castanhal. Para a participação no PAI é realizada uma entrevista, visando a compreensão das necessidades específicas do graduando com TEA e organizado um plano de ação. Esse último contém as adaptações necessárias para o discente, o qual encaminhará tais orientações à faculdade, aos professores e colegas de turma, garantindo, dessa forma, acessibilidade de materiais pedagógicos e avaliações, dilação de tempo nas atividades, estratégias para a instituição lidar com questões sensoriais, etc

## **POLÍTICA DE EGRESSO**

No âmbito da faculdade e em articulação institucional com outros setores do Campus, especialmente com a coordenação de extensão, será desenvolvida a Política de Acompanhamento do Egresso ? PAE, com vista à aferição dos resultados das ações previstas no PPC e para a definição de indicadores de efetividade, pois a partir das informações obtidas com os egressos, a faculdade pode aprimorar o planejamento e a execução de ações específicas no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão, bem como, subsidiar políticas de permanência e êxito dos estudantes de pedagogia. Nesse sentido, para os fins da PAE, considera-se ?egresso? aquele que efetivamente concluiu o curso regular, estágios e outras atividades previstas no PPC, e está apto a receber ou já recebeu o diploma da graduação.

Para a efetiva execução da PAE, o Conselho da Faculdade designará uma Comissão de Acompanhamento de Egressos - CAE, integrada por docentes, estudantes e egressos do

curso de pedagogia.

A PAE realizará ações prévias, capazes de envolver os estudantes matriculados no último período do curso, de modo a estimular os futuros egressos a participarem das atividades previstas na política. Tais ações devem apresentar, em linhas gerais, a PAE às turmas concluintes em momento destinado especificamente a essa finalidade, destacar a importância da atuação do egresso na faculdade, valorizando seu protagonismo e incentivar o cadastro dos estudantes no Portal do Egresso para registro dos dados e avaliação do curso através de questionário.

A PAE deverá ser executada seguindo as diretrizes estabelecidas neste PPC, objetivando a interação do egresso com a faculdade, além de seu acompanhamento efetivo no mundo profissional. Para a execução da PAE, as seguintes ações serão desenvolvidas, além de outras que se fizerem necessárias a partir da escuta dos egressos:

- I. Criação e manutenção do Portal do Egresso (ambiente virtual específico, integrado aos sistemas da UFPA) para o relacionamento com os egressos;
- II. Estabelecimento de canais de comunicação com egressos através das redes sociais virtuais;
- III. Desenvolvimento e aplicação de questionário eletrônico junto aos egressos com periodicidade a ser definida pela CAE em articulação com a Coordenadoria de Extensão do Campus.
- IV. Análise e sistematização dos dados coletados para geração de indicadores.
- V. Estímulo à promoção de eventos de formação continuada, dentro e fora do Campus, priorizando parcerias com entidades públicas e privadas que integram o mercado de trabalho de atuação dos pedagogos.

Os eventos promovidos pela faculdade de pedagogia incentivarão, sempre que possível, a participação dos egressos permitindo a estes, se inscrever e participar de palestras, congressos, semanas acadêmicas e culturais, cursos de extensão, entre outros. Por outro lado, eventos especificamente direcionados aos egressos serão organizados periodicamente, estimulando a troca de experiência entre eles, o intercâmbio com o mundo acadêmico e incentivando a criação de associação de ex-alunos.

## **PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE**

Quanto ao Planejamento do Trabalho Docente, seguindo o explicitado na Resolução 3.633/CONSEPE de 18 de fevereiro de 2008, o curso de Pedagogia adota o planejamento e a

avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo ensino-aprendizagem conforme artigo 6º e 102 da citada resolução.

Nesse sentido, o planejamento do trabalho docente visa dinamizar o processo de formação acadêmica respaldada pelo Projeto Pedagógico do curso, possibilitando a articulação necessária aos componentes do ensino-aprendizagem. Estrategicamente a cada início de semestre letivo os docentes se reunirão para planejar as atividades curriculares do curso, permitindo assim, a troca de experiências, a socialização de saberes, em fim a formação continuada dos docentes do referido curso.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM**

) concepção e princípios da avaliação da aprendizagem

A Faculdade de Pedagogia compreende a avaliação como um momento constitutivo do processo de ensino aprendizagem, adotando a perspectiva das modalidades: diagnóstica, somativa e formativa. Para Miquelante et al. (2017) a avaliação diagnóstica é a que se realiza no início do processo de ensino. Tomando por referência Bloom (1983), as autoras descrevem essa modalidade de avaliação como aquela responsável por acessar informações acerca do conhecimento prévio dos estudantes, buscando mapear as habilidades necessárias a fim de alcançar os objetivos das propostas a serem estudadas, bem como identificar as dificuldades subjacentes.

Por sua vez, a avaliação formativa visa um trabalho contínuo em que o objetivo é ajudar o estudante a aprender: ?é fornecer evidência fundamentada e sustentada de forma a agir para apoiar o aluno na sua aprendizagem. Dirige-se aos atores diretamente envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, professor e alunos, seja contribuindo para regular o ensino, seja para apoiar a aprendizagem. Tem, assim, uma dimensão pedagógica? (Santos, 2016, p. 640). E a somativa, neste processo, é identificada como a avaliação mais quantitativa, mensurando os resultados obtidos, ou seja, geralmente é realizada ao final do curso ou do ciclo de aprendizagem (Santos, 2016).

Soma-se a essa perspectiva o entendimento de que a prática de avaliação possui uma face mais visível caracterizada por sua função pedagógica, na qual se cruzam quatro dimensões indicadas por Pacheco (1994): uma dimensão pessoal, visando a estimulação do sucesso dos alunos, uma dimensão didática, com as fases de diagnóstico, melhoramento e verificação dos resultados da avaliação, uma dimensão curricular, envolvendo a possibilidade de realizar

adaptações curriculares face às necessidades dos alunos e uma dimensão educativa, com a avaliação da qualidade da educação.

#### b) Desenvolvimento da Avaliação da Aprendizagem

Para fins de avaliação da aprendizagem do graduando e registro de aproveitamento acadêmico no histórico escolar, será observado pelo curso de Pedagogia o que determina o Regimento Geral da UFPA (2006). Este estabelece em seus artigos 178 e 179 a atribuição dos seguintes conceitos e suas respectivas notas: EXC ? Excelente (9 a 10); BOM ? Bom (7 a 8,9); REG ? Regular (5 a 6,9); INS ? Insuficiente (0 a 4,9), sendo aprovado o discente que obtiver os conceitos EXC, BOM ou REG e pelo menos 75% da frequência nas atividades programadas.

Ao discente que não cumprir com as atividades delineadas será atribuído o conceito SA (Sem Avaliação) e o registro de SF (Sem Frequência) quando a frequência mínima não for alcançada. Será observado o disposto no Art. 180 que estabelece a devolução dos trabalhos avaliados aos seus autores após a atribuição e lançamento dos conceitos e notas. Estes poderão recorrer ao resultado da avaliação no prazo de três dias úteis.

Levar-se-á em consideração o que dispõe o Regulamento de Ensino da Graduação da UFPA (2013) que trata do Aproveitamento Acadêmico a partir dos artigos 94 a 104. Dentre o disposto destaca-se que é da competência de cada docente responsável pelo componente curricular ministrado, a atribuição da frequência, bem como o planejamento dos procedimentos de avaliação. Este deverá, segundo o art. 97:

I - apresentar à sua turma, no início do período letivo, os critérios de avaliação da aprendizagem conforme o plano de ensino; II - discutir com a turma os resultados de cada avaliação parcial, garantindo que esse procedimento se dê antes da próxima verificação da aprendizagem; III - fazer o registro eletrônico do conceito final, de acordo com as orientações do CIAC, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período letivo.

Serão três os momentos de culminância avaliativa. Desses três momentos, dois serão trabalhos em equipe e um individual. Poderão ser utilizados como instrumentos avaliativos: prova de caráter objetivo ou subjetivo, seminários, cartas de aprendizagem, resumos, resenhas, artigos, dissertações, estudos dirigidos, pesquisa de campo acompanhada de relatório, dentre outros. Considerando as especificidades de alguns graduandos que podem apresentar necessidades educacionais especiais, a faculdade buscará orientações com o propósito de melhor atender a essas individualidades e necessidades de aprendizagem junto a Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST) e ao Núcleo de Acessibilidade do

Campus de Castanhal (NACEss).

## **B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

A UFPA criou, como política institucional de avaliação dos cursos, o Programa Avalia, que está em vigência desde 2019, com objetivo de realizar uma autoavaliação interna dos cursos, por meio de avaliações regulares que abrangem todas as disciplinas cursadas e/ou ministradas, pois por meio desse programa é possível que tanto os discentes quanto os docentes respondam a um instrumento fazendo registros sobre os processos de ensino, em que se destacam os procedimentos metodológicos utilizados, a infraestrutura do curso, os equipamentos, o acesso a materiais e recursos, o desempenho da turma, pontos fortes e fracos durante esse processo, e outros. Ao final de cada período letivo o diretor da faculdade disponibilizará ao Conselho da Faculdade o resultado destas avaliações para que o coletivo possa fazer suas ponderações e redirecionar, caso seja necessário, adaptações e reformulações de situações que estejam em desacordo com o Projeto Pedagógico e ou com as necessidades de ensino-aprendizagem.

De acordo com o INEP, os cursos das instituições de ensino superior devem passar por avaliações externas, tais como a realizada pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Os estudantes serão orientados e incentivados pelo corpo docente da faculdade a realizar o exame, bem como serão desenvolvidas estratégias de preparação para este momento com revisões dos conteúdos estudados durante o curso, além de orientá-los a obter por meio do site do INEP as provas anteriores, a fim de facilitar o entendimento acerca do estilo de prova que irão realizar.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso é um processo necessário e permanente. Pauta-se na participação coletiva e democrática, envolvendo todos os sujeitos: professores, alunos, técnicos, gestores e a comunidade em geral para conjuntamente refletirem acerca dos aspectos pertinentes ao desenvolvimento qualitativo da referida proposta pedagógica.

A Faculdade de Pedagogia organizará de dois em dois anos um seminário de Avaliação do curso, tendo como base o Projeto Pedagógico do mesmo, dentre outros aspectos. Nesse seminário participarão a comunidade acadêmica interna do curso e a comunidade local externa. O objetivo desse seminário é promover uma avaliação mais profunda e ampla do curso de Pedagogia, bem como do seu PPC, possibilitando possíveis mudanças ou

redimensionamentos. Neste seminário também serão ouvidos a Comissão de Avaliação formada por docentes da faculdade, NDE, técnicos e representantes dos estudantes.

O corpo docente, endossará essa avaliação do Curso de do próprio PCC durante a semana de planejamento que acontece no início de cada período letivo ou em reunião específica, ao final do período letivo, quando este será avaliado. Os aspectos a serem avaliados pelos docentes serão apresentados pela Comissão de Avaliação e definidos juntamente com os docentes. A avaliação será verbal e registrada pelos membros da Comissão de Avaliação.

O corpo técnico-administrativo fará sua avaliação sobre a atuação dos docentes, discentes, comunicação com a coordenação do curso, estrutura física, sua autoavaliação etc., em reunião própria para esse fim, marcada pela direção da Faculdade e Comissão de Avaliação do Curso. A avaliação será realizada por meio das ponderações relatadas verbalmente e registradas em ata pela Comissão de Avaliação. Os resultados serão divulgados na reunião de avaliação no final de cada período letivo.

## **DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

## A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Adriano Sales dos Santos Silva	Mestre	Educação	Dedicação Exclusiva
Assunção José Pureza Amaral	Doutor	Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva
Carlos Renilton Freitas Cruz	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Débora Alfaia da Cunha	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Eula Lima Nascimento	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Francisco Valdinei dos S. Anjos	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Geise do Socorro L. Gomes	Doutor	Psicologia	Dedicação Exclusiva
Gyanne do Socorro Pereira de Lima	Mestre	Biologia	Dedicação Exclusiva
Ivana de Oliveira Gomes e Silva	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
João B. Santiago Ramos	Doutor	Filosofia	Dedicação Exclusiva
João Manoel da S. Malheiros	Doutor	Biologia	Dedicação Exclusiva
José Nazareno A. Henriques	Doutor	Educação Física	Dedicação Exclusiva
Leomax Cardoso Machado	Mestre	Educação	40 horas
Luizete C. Ferreira da Silva	Mestre	Educação	Dedicação Exclusiva
Madison Rocha Ribeiro	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Paulo Lucas da Silva	Doutor	Filosofia	Dedicação Exclusiva
Raphaella D. C. Lopes	Doutor	Psicologia	Dedicação Exclusiva
Raquel Amorim	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Rosivaldo da Silva Amorim	Mestre	Filosofia	Dedicação Exclusiva
Rubens Alexandre de O. Faro	Doutor	LIBRAS	Dedicação Exclusiva
Túlio Augusto Pinho de Vasconcelos Chaves	Doutor	História	Dedicação Exclusiva
Wanessa Nogueira Silva	Mestre	Educação	40 horas

## B. TÉCNICOS

O corpo técnico-administrativo da Faculdade de Pedagogia conta com 1 servidor, cuja função é de secretário acadêmico.

## DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

## A. INSTALAÇÕES

<b>Descrição</b>	<b>Tipo de Instalação</b>	<b>Capacidade de Alunos</b>	<b>Utilização</b>	<b>Quantidade</b>
Ginásio Polidesportivo. Ginásio para práticas esportivas e outras atividades físicas.	Imóvel	600	Aula	1
Auditório do GETI. Auditório destinado a atividades acadêmicas, com foco em graduação, especializações e pós-graduações	Imóvel	150	Aula	1
Biblioteca David Sá. Biblioteca do Campus.	Imóvel	40	Orientação acadêmica	1
Espaço de Convivência (Tapiri). Espaço destinado à convivência social dos alunos e funcionários.	Imóvel	30	Reunião	1
Sala de reunião no prédio administrativo.	Sala	20	Reunião	1
Espaço Teka Sallé (Brinquedoteca). Espaço lúdico para atividades educacionais com foco em crianças.	Sala	40	Aula	1
o Campus disponibiliza 02 (duas) salas de aula por turno no período extensivo e 02 no período intensivo para o funcionamento do curso. As salas de aula são bem claras, possuem ar condicionado e quadro magnético.	Sala	50	Aula	2
: O campus de Castanhal dispõe de uma sala para reuniões administrativas das faculdades e reuniões dos projetos e grupos de pesquisa, ensino e extensão.	Sala	50	Reunião	1
A faculdade dispõem de 08 salas de gabinete para professores	Sala	20	Orientação acadêmica	8
LABEM - Laboratório de Educação Matemática (sala do antigo Telecentro).	Laboratório	20	Aula	1
Laboratório de informática: o campus disponibiliza 01 (um) laboratório de informática com 20 (vinte) computadores para as atividades de pesquisa e impressão de trabalhos acadêmicos, além de um outro laboratório, denominado LIPAI (Laboratório Integrado de Pesquisa Acadêmica e Informática), próprio da Faculdade de Pedagogia, o qual disponibiliza 01 computador, uma televisão e um data show para atividades de pesquisa acadêmica.	Laboratório	20	Aula	1
o Campus disponibiliza 01 (uma) grande sala para funcionamento da secretária acadêmica e administrativa da Faculdade de Pedagogia, com linha telefônica, 3 computadores, 2 armários, 3 mesas, balcões e material de expediente.	Secretaria	20	Administrativa	1

## B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
A faculdade dispõem de 08 salas de gabinete para professores	computador	Cedido	19	dois computadores na sala da direção e vice direção, um computador na secretaria da faculdade. 16 computadores distribuídos nos gabinetes dos professores. um notebook
o Campus disponibiliza 02 (duas) salas de aula por turno no período extensivo e 02 no período intensivo para o funcionamento do curso. As salas de aula são bem claras, possuem ar condicionado e quadro magnético.	datashow	Cedido	2	

## C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília/DF, 1996.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014-2024 e dá outras providências, 2018.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE nº 03/99. Fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.098/2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB nº 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CEB nº 11/2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais

para a Educação de Jovens e Adultos.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 4.281/ 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB nº 1/2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

\_\_\_\_\_. Lei nº 10.639/2003. Altera a Lei nº.9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira, e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CP nº 003/2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CP nº 5/2005. Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP nº 1/2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.788/2008. Dispõe sobre o Estágio de estudantes.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB nº 23/2008. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos ? EJA.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 2 de 28 de abril de 2008. Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de Políticas Públicas de Atendimento da Educação Básica do Campo.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 4/2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

\_\_\_\_\_. Parecer CONAES nº 4/2010. Sobre o Núcleo Docente Estruturante ? NDE.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 01/2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 5 de 22 de junho de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 8 de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 2 de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 5/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 8/2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2022. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_escolar\\_2022.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2022.pdf)

\_\_\_\_\_. Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica.

CASTANHAL. Regimento Interno da Faculdade de Educação. UFPA, Campus de Castanhal, 2023.

CASTANHAL. Proposta de Curso de Educação Especial Inclusiva. UFPA, Campus Castanhal, 2023.

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. (Org.) Desenvolvimento Psicológico e Educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades... tradução: Fátima Murad. 2. ed. Porto alegre: Artmed, 2004.

COSTA, A. C. G.; VIEIRA, M. A. Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática. Salvador: Fundação Odebrecht, 2000.

ECCO, Idanir; GELHARDT, Geisa Heidy. Contextualização e aprendizagem significativa: proposição de estratégias didático-metodológicas. Erechim, RS: EdiFAPES, 2022.

FAZENDA, Ivani C. A. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. Campinas: Papirus, 1994.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. Didática: uma esperança para as dificuldades pedagógicas do Ensino superior? *Práxis Educacional*, v. 9, n. 15, 2013. Disponível em: <https://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/5146/material/Didatica%20M.%20Amelia.pdf>. Acesso em: 30 de setembro de 2024.

FREIRE, P. Educação e mudança. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

\_\_\_\_\_. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

\_\_\_\_\_. A importância do Ato de Ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Autores Associados. Cortez, 1989.

\_\_\_\_\_. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HERMANN, Nadja. UNIVERSIDADE E FORMAÇÃO ÉTICO-ESTÉTICA. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 44, e273357, 2023. Disponível em: [www.scielo.br/j/es/a/zH6R3dsk8MSffqSQ3gWnSDJ/?format=pdf&lang=pt](http://www.scielo.br/j/es/a/zH6R3dsk8MSffqSQ3gWnSDJ/?format=pdf&lang=pt).

HONNETH, A. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. 2. ed.

Trad. Luiz Repa. São Paulo: Editora 34, 2009.

LIBÂNEO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos, para quê? São Paulo: Cortês, 2010.

\_\_\_\_\_. Didática. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MOREIRA, M. A. Teorias de aprendizagem. São Paulo: EPU, 1999.

MOREIRA, M. A. ; MASINI, E. F. S. Aprendizagem significativa: a teoria de David Ausubel. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2006.

MOREIRA; A. F. B. SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs.). Currículo, cultura e sociedade. 6. ed. São Paulo, 2002.

MOREIRA, A. F. B. CANDAU, Vera Maria. Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

PARÁ. Instrução Normativa que estabelece a forma de cálculo para a carga horária das atividades curriculares. CONSEPE, 2015.

\_\_\_\_\_. Resolução n. 4.908, de 21 de março de 2017. Institui os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), CONSEP, 2017.

\_\_\_\_\_. Resolução nº 5.467 de 27 de janeiro de 2022. Aprova as Diretrizes para a Estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA), CONSEPE, 2022.

\_\_\_\_\_. Instrução Normativa n.º 05/2023, PROEG/UFPA, 2023.

\_\_\_\_\_. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025, UFPA, 2016.

PIMENTA, Selma Garrido. O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática? 8. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PILLOTTO, Sílvia Sell Duarte; SILVA, Carla Clauber da. ÉTICA, ESTÉTICA E POLÍTICA NA EDUCAÇÃO PELA INFÂNCIA. *Linguagens - Revista de Letras, Artes e Comunicação*, Blumenau, v. 10, n. 3, p. 461-475, set./dez. 2016. Disponível em: <https://ojsrevista.furb.br/ojs/index.php/linguagens/article/download/5977/3409/1920>

RIOS, Terezinha Azerêdo. Ampliar o diálogo de saberes para a docência. In: FRANCO, Maria Amélia Santoro; PIMENTA, Selma Garrido. (Orgs.). *Didática: embates contemporâneos*. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

RIBEIRO, Madison Rocha. A relação entre currículo e educação integral em tempo integral: um estudo a partir da configuração curricular do Programa Mais Educação. Tese (Doutorado em Educação) ? Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Federal do Pará, Belém, 2017. <https://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/MADISON.pdf>

SACRISTÁN, J. Gimeno. *O Currículo: uma reflexão sobre a prática*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

SANTOS, J. C. A participação ativa e efetiva do aluno no processo ensino-aprendizagem como condição fundamental para a construção do conhecimento. 2002. 171 f. Dissertação (Mestrado em Educação) ? Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002. <https://doi.org/10.29289/259453942018v28s1059>

SEVERINO, Antônio Joaquin. *Metodologia do Trabalho Científico*. 22. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Tomaz Tadeu. Os novos mapas Culturais e o Lugar do Currículo numa Paisagem Pós-moderna. In: SILVA, T.T. & MOREIRA, A. F. (Orgs.) *Territórios Contestados ? o currículo e os novos mapas políticos e culturais*. Petrópolis: Vozes, 1995.

\_\_\_\_\_. *Documentos e identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SILVA, T. G. Protagonismo na adolescência: a escola como espaço e lugar de desenvolvimento humano. 2009. 142 f. Dissertação (Mestrado em Educação) ? Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009. Disponível

em: <https://doi.org/10.5380/jpe.v13i0.67496>.

THIESEN, Juarez da Silva. A interdisciplinaridade como um movimento de articulação no processo ensino aprendizagem. *Revista Brasileira de Educação*, v. 13 n. 39 set./dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n39/10.pdf>.

YOUNG, Michael. Para que servem as escolas? *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 28, n. 101, p. 1287-1302, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>.